



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2011

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 593, de 2010 que “sustam os efeitos da Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP”, seja submetido à apreciação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por constar em seu conteúdo aspectos da competência da referida Comissão.

Sala das Sessões,

Senador **INÁCIO ARRUDA**

Publicado no **DSF**, em 07/09/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 14672/2011